



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 48.157.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 659 - CAIXA POSTAL 07 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 610, DE 5 DE MAIO DE 1.967

"Que abre crédito especial de NCr\$ 14.065,00, destinado à construção de um boeiro para canalização do Rio Macaco ou São Jerônimo, na Via de acesso que liga Paulistânia à rodovia estadual Baurú - Rio Turvo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS : -

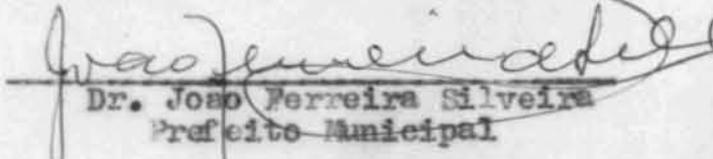
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Agudos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º.- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCr\$ 14.065,00 (quatorze mil e sessenta e cinco cruzeiros novos), destinado a cobrir despesas com a construção de um boeiro de tipo "Aruco", ou similar, para canalizar as águas do Rio Macaco ou São Jerônimo, na Via de Acesso que liga Paulistânia à Rodovia estadual asfaltada BAURÚ - RIO TURVO.

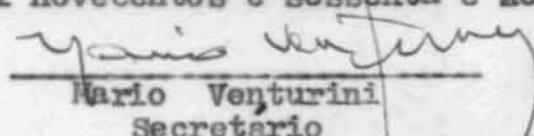
Artigo 2º.- O crédito aberto no artigo anterior será aberto : - a) parte com o saldo do Auxílio Rodoviário recebido do Estado, para obras públicas municipais, cujo saldo é de NCr\$ 2.246,00 (dois mil, duzentos e quarenta e seis cruzeiros novos), e, b)- NCr\$ 11.819,00 (onze mil oitocentos e dezenove cruzeiros novos) por conta do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 5 de maio de 1967.


Dr. João Ferreira Silveira
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos cinco de maio de mil novecentos e sessenta e sete.


Mario Venturini
Secretario